PREFEITURA

DECRETO 7957-2012

Publicado em 22/05/2017 às 20:48 (Atualizado em 10/11/2026 às 13:58), postado por Prefeitura Municipal de Guaçui, Fonte: Assessoria de comunicação da prefeitura de Guaçuí

Arquivo em PDF

CNPJ N? 27.174.135/0001-20

? **DECRETO N?. 7.957/2012** ?

PRORROGA PRAZO DE POSSE.

? ? O Prefeito Municipal de Gua?u?, Estado do Esp?rito Santo, no uso de suas atribui?es legais;

CONSIDERANDO que a Senhora C?ssia Gisele Alves Nery, foi nomeada para o cargo efetivo de Agente Fiscal, atrav?s do Decreto n? 7.905/2011, conforme Concurso P?blico Municipal;

CONSIDERANDO que a data para a posse foi marcada para o dia 18/01/2012;

CONSIDERANDO o Processo n? 0222/12, onde a Senhora C?ssia Gisele Alves Nery, requer a prorroga??o do prazo para tomar posse, conforme lhe garante os Artigos 20 e 21 da Lei Municipal n? 1.983/90;

RESOLVE:

Artigo 1? - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a posse da Senhora C?SSIA GISELE ALVES NERY, a contar de 18/01/2012 a 16/02/2012.

Artigo 2? - Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2012.

? Gua?u? - ES, 19 de janeiro de 2012. **? ? VAGNER RODRIGUES PEREIRA** Prefeito Municipal ? **MATEUS DE PAULA MARINHO** Procurador Geral do Munic?pio

?

?

Pra?a Jo?o Acacinho, 01 - CEP.: 29.560-000? -? Tel.(28) 3553-1493? -? Gua?u? - ES

AUTENTICAÇÃO

d536ff0ea433c5d05f305a4b0dd757d5

https://guacui.es.gov.br/noticia/2017/05/decreto-7957-2012-vrvyj.html